

**vida
mundial**

N. 1834 7/11/74

CASAMENTO CATÓLICO



O DIREITO AO DIVÓRCIO



FRANÇA 4 fr. - CANADÁ 85 cts.
ANGOLA 17\$50 - MOÇAMBIQUE 20\$00

PP. VM

DOIS DOCUMENTOS PROGRAMÁTICOS - UM COMENTÁRIO

Publicámos no último número um quadro comparativo das medidas propostas pelos partidos socialista e comunista para intervenção no sector económico, em particular nos campos em que melhor se podia evidenciar a perspectiva antimonopolista em que ambos se inserem. Quer no "programa de emergência" do P. S., quer na "plataforma de emergência" do P. C., e sublinhando o que claramente ressalta dessas expressões, se diz tratar-se de medidas "imediatas" (P. S.) ou a muito curto prazo (P. C.: "para garantir o caminho seguro para as eleições", "medidas de emergência" a adoptar "mesmo antes de reformas de fundo").

Na realidade, e antes ainda de nos debruçarmos sobre a questão da eficácia económica e política do antimonopolismo inspirador de cada um dos documentos, uma simples leitura de ambos nos levará a concluir da natureza bastante diversa de um e de outro. Enquanto o "programa" do P. S. enumera um número relativamente reduzido de grandes medidas ou orientações que poderão servir de base ao efectivo estabelecimento de um programa concreto de actuações e decisões a curto prazo, já a "plataforma" do P. C. se revela de uma amplitude e generalidade tais que, por um lado, torna difícil uma rápida passagem ao concreto (a não ser em aspectos menores), por outro permite que tudo o que possa vir a ser feito pelo Governo, com a sua composição actual, lá possa caber. Enquanto o primeiro poderá ser — ou poderá ter sido — utilizado como um instrumento de trabalho, por exemplo pelo grupo especial designado pelo Governo para estudo da situação económico-social e apresentação de um plano de actuação, o segundo é, essencialmente, um documento "pré-eleitoral" em que quase todos os grupos ou categorias sociais se vêem contemplados, incluindo o grande capital que jogue o jogo democrático (são explicitamente mencionados: pequenos, médios e grandes industriais, pequenos e médios agricultores, pequenos comerciantes,

e, naturalmente, os trabalhadores). A "plataforma" do P. C. é sobretudo um programa de "moralização" da vida económica portuguesa, a que não faltam os famosos "critérios de justiça social" no que toca às revisões salariais, e que, de uma forma geral, não se afasta substancialmente do que poderia propor um partido radical dos melhores tempos do parlamentarismo francês. Ela destina-se claramente a possibilitar flexíveis coligações governamentais (a actual, por exemplo), na base de um "compromisso histórico", como diria Alçada Baptista, tão inesperado como entusiástico adepto da referida "plataforma".

Exemplifiquemos. A uma "especialização dos institutos de crédito do Estado" (P. S.) contrapõe-se um "papel dirigente e corrector da actividade bancária pela banca nacionalizada" (P. C.). À "criação de empresas públicas de comercialização (por grosso)" (P. S.) contrapõe-se uma "reestruturação e simplificação dos circuitos comerciais" (P. C.). À "intervenção directa do Estado nos sectores básicos" industriais (P. S.) contrapõe-se um "reforço nos sectores respectivos da posição das empresas públicas e com participação do Estado; formação de novas empresas do Estado e de empresas mistas" (P. C.) sem referência aos sectores de intervenção. À "criação de mecanismos automáticos de reajustamento

de salários em função do aumento do custo de vida" (P. S.), ou seja, um sistema de indexação, contrapõe-se uma "actualização periódica de salários e vencimentos em correspondência com os aumentos de preços" (P. C.), que pode não ir além do que já hoje se faz, ou ir muito além... Em todos estes casos se nota a preocupação da "plataforma" do P. C. se situar a um nível de generalidade muito maior que o "programa" do P. S. e, salvo raras excepções, é essa a diferença essencial que apresentam os dois documentos e que, só por si, lhes dá a natureza e intencionalidade muito distintas que acima apontámos.

Em termos de concepção de "luta antimonopolista", pode dizer-se que, no texto do P. S., embora sem se referir a expressão "nacionalização", parece clara a orientação de atribuir ao Estado um papel muito activo, centralizando certas funções, intervindo directamente em sectores básicos, mobilizando e orientando a poupança e os créditos, lançando programas de investimentos, etc. Já no que diz respeito à "plataforma" do P. C. a ideia geral que fica da sua leitura é a de um Estado controlador, fiscalizador e dinamizador, ficando as suas mais directas intervenções quase limitadas aos casos em que os agentes económicos defraudem, sabotem, especulem, ou, de um modo geral, se desviem "da sua função" ou dos "interesses da comunidade nacional". Uma espécie de Estado liberal moderno com "preocupações sociais".

Em resumo, se se pode admitir que a aplicação do "programa" P. S. precisando certas medidas e agregando-lhe algumas outras, se situe próximo do limite político actualmente possível por parte do Governo, e que dele se possa partir para uma batalha antimonopolista que, no futuro, suporte uma luta anticapitalista sem a qual tudo, ou o essencial, acabará por ser "recuperado", a

"plataforma" do P. C. permite uma margem muito mais ampla e, moderadamente interpretada (passamos a vida a ter de interpretar programas...), limitar-se-á a revigorar o poder económico de quem já o detém. Poderá ser eleitoralmente muito proveitosa, poderá autorizar as mais heterogéneas alianças, mas duas coisas parecem evidentes: nem contribui decisivamente para a tomada urgente de medidas que são de facto indispensáveis, nem para uma "clarificação" política do actual panorama partidário no nosso país. Em relação a este último ponto, ocorrerá-nos perguntar: terá o P. P. D. algum problema em subscrever tal qual a "plataforma" do P. C.? Também talvez não os tivesse em subscrever o "programa" do P. S., só que, neste caso, ficaria em aberto a luta política e ideológica futura em torno do "que fazer" dos instrumentos criados pela aplicação do dito programa.

JOÃO MARTINS PEREIRA

O M. F. A. e a ECONOMIA — parece que toda a gente está de acordo em que, neste momento, ou a partir deste momento, o político passa necessariamente pelo económico. Sendo o M. F. A. o núcleo central do poder político, não é de estranhar que elementos seus tenham um papel preponderante nas decisões que estarão (ou

virão) a ser tomadas no campo económico. Mas se é certo que o M. F. A. é também, no quadro do Poder, o elemento que concita uma mais generalizada adesão a nível nacional, porque não utilizar este "capital" político ao tratar do económico? Um vasto programa de obras e melhoramentos rurais lançado pelo M. F. A. e apoiado nas unidades espalhadas pelo país, com participação dos soldados e enquadramento militar não contribuiria mais, e mais rapidamente, para combater focos de desemprego, para motivar (politicamente também, ou sobretudo) as populações, para realizar a tal unidade povo-M. F. A. do que 40 alocuções ou outras tantas sessões de "esclarecimento" sobre estes mesmos assuntos? A chancela M. F. A. não seria a melhor garantia de que um "grande empréstimo nacional", que se viesse a pretender lançar, iria fazer saltar dos colchões muitos dos contos de réis que ainda por lá andam; não seria a melhor garantia de que as pequenas poupanças que a ele acorressem não correriam os riscos daquelas outras que, antes do 25 de Abril, no tempo "das bolsas gordas", apostaram num certo FIDES?

AS EMPRESAS, AS CONTAS e o CONTROLO — Qualquer que seja a forma de controlo que se pretenda exercer sobre a actividade das empresas, desde o simples (mas essencial) evitar a fuga ao fisco até ao controlo da gestão pelos trabalhadores, ou

até à intervenção directa do Estado, uma coisa é certa: é indispensável a existência de contas que reflectam com rigor a situação real das ditas empresas e, mais, convém que elas se encontrem uniformizadas de modo a permitir intervenções de carácter global. Um plano contabilístico nacional, que numa primeira fase abrangesse todas as sociedades anónimas e as restantes acima de certa dimensão a definir, é condição necessária, ainda que obviamente insuficiente, para assegurar a viabilidade de eficaz aplicação de

numerosas medidas que poderão vir a ser concebidas a nível governamental, bem como para facilitar uma informação básica a sindicatos e comissões de trabalhadores. Julga-se ter já há muito sido criado, e ter funcionado, um grupo de trabalho de especialistas para estudo de um plano contabilístico, mas até hoje não se viram resultados. Não seria possível, como medida de emergência, fazer a síntese desses trabalhos, ainda quiprovisória, no prazo de poucas semanas, de modo a publicar-se um plano a que já tivessem de obedecer as contas de 1974? As chamadas "políticas de rendimentos" sempre se defrontaram com o obstáculo de que os ordenados e salários são facilmente conhecidos, enquanto os lucros e outros rendimentos do capital se furtam com igual facilidade ao conhecimento público. Não há, é certo, que alimentar excessivas ilusões, mas se nem sequer se dá o primeiro "empurrão"...

J. M. P.

"O SECULO"
A INFORMAÇÃO
DIÁRIA
MAIS COMPLETA

LIBERDADE
DIRECTOR LUIS AROUCA
semanário novo
A LER AMANHÃ